

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
ACADEMIA REAL MILITAR (1811)  
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES**

**Luiz Otávio de Andrade Dorini**

**O ADESTRAMENTO PARA O PELOTÃO DE INFANTARIA EM OPERAÇÕES DE  
GARANTIA DA LEI E DA ORDEM BASEADOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL NO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO ANO DE 2018**

**Resende  
2023**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA  
PROFISSIONAL**

**TÍTULO DO TRABALHO: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA MINUSTAH PARA O DESENVOLVIMENTO DAS TÉCNICAS, TÁTICAS E PROCEDIMENTOS DO PELOTÃO DE FUZILEIROS DE INFANTARIA (2004-2017).**

**AUTOR: ICARO BRANDÃO DE LIMA SILVA**

Este trabalho, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado de minha propriedade.

Autorizo o Exército Brasileiro (EB) a utilizar meu trabalho para uso específico no aperfeiçoamento e evolução da Força Terrestre, bem como a divulgá-lo por publicação em periódico da Instituição ou outro veículo de comunicação do Exército.

A Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) poderá fornecer cópia do trabalho mediante ressarcimento das despesas de postagem e reprodução. Caso seja de natureza sigilosa, a cópia somente será fornecida se o pedido for encaminhado por meio de uma organização militar, fazendo-se a necessária anotação do destino no Livro de Registro existente na Biblioteca.

É permitida a transcrição parcial de trechos do trabalho para comentários e citações desde que sejam transcritos os dados bibliográficos dos mesmos, de acordo com a legislação sobre direitos autorais.

A divulgação do trabalho, em outros meios não pertencentes ao Exército, somente pode ser feita com a autorização do autor ou da Direção de Ensino da AMAN.

Resende, 16 de JUNHO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Icaro Brandão de Lima Silva

Dados internacionais de catalogação na fonte

D697a DORINI, Luiz Otávio de Andrade

O adestramento para o pelotão de infantaria em operações de garantia da lei e da ordem baseados na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro no ano de 2018 / Luiz Otávio de Andrade Dorini – Resende; 2023. 34 p. : il. color. ; 30 cm.

Orientador: Frederico Pimentel Soares De Almeida  
TCC (Graduação em Ciências Militares) - Academia Militar das Agulhas Negras, Resende, 2023.

1. Garantia as Lei e da Ordem. 2. Intervenção Federal. 3. Adestramento. 4. Instrução Militar. I. Título.

CDD: 355

Ficha catalográfica elaborada por Mônica Izabele de Jesus CRB-7/7231

**Luiz Otávio de Andrade Dorini**

**O ADESTRAMENTO PARA O PELOTÃO DE INFANTARIA EM OPERAÇÕES DE  
GARANTIA DA LEI E DA ORDEM BASEADOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL NO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO ANO DE 2018**

Projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Orientador: Cap. Frederico Pimentel Soares de Almeida

**Resende  
2023**

Icaro Brandão de Lima Silva

**UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA MINUSTAH PARA O  
DESENVOLVIMENTO DAS TÉCNICAS, TÁTICAS E PROCEDIMENTOS DO  
PELOTÃO DE FUZILEIROS DE INFANTARIA (2004-2017)**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Aprovado em 16 de JUNHO de 2023.

Banca examinadora:



**Roberto Cavalcanti Ferreira - Cap**  
(Presidente/Orientador)



**Réuber Afan Tavares Alves - Maj**



**Éverton Daniell Duarte Dias de Oliveira - Cap**

Resende  
2023

Dedico esse trabalho primeiramente a Deus, que sempre me deu forças e me abençoou em toda minha trajetória e, também, a minha mãe que sempre me motivou e me ajudou nos tempos mais difíceis e me capacitou a chegar ao tão sonhado aspirantado.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus e Nossa Senhora por estarem sempre me protegendo e permitindo que em meio a diversas intempéries, eu permanecesse firme durante todos os anos da minha formação.

Agradeço também a minha família por sempre me apoiarem e ampararem nos momentos mais difíceis dessa longa jornada, e demonstrarem o real significado de amor. Dedico a vocês todo o meu sucesso, se hoje sou quem sou, devo a vocês.

Ao meu Orientador, por ser sempre uma referência para os demais cadetes e pelo esforço e dedicação dispensado a mim no desenvolvimento do meu trabalho, abrindo mão de seus horários de descanso para solucionar diversas dúvidas.

## RESUMO

### **O ADESTRAMENTO PARA O PELOTÃO DE INFANTARIA EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM BASEADOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO ANO DE 2018**

AUTOR: Luiz Otávio de Andrade Dorini

ORIENTADOR: Frederico Pimentel Soares de Almeida

A violência no Brasil é um do grande desafio encarado pela sociedade e cada vez mais, o apoio do exército está sendo necessário, visto que as forças policiais não conseguem mais sozinhas deter o avanço do caos e da violência no país. Um grande exemplo dessa instabilidade na segurança pública foi em 2018, que diante do quadro de insegurança na cidade do Rio de Janeiro, o governo do estado solicitou ao Governo federal que instaurasse a Intervenção federal, a qual foi decretada em 2018. Afim de melhor preparar os militares do Exército Brasileiro da arma de infantaria para atuar em situações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) devem ser estipuladas quais instruções de GLO devem ser prioridades durante o adestramento dos soldados nos batalhões. O objetivo desse trabalho é demonstrar a importância da implementação de instruções de GLO para os efetivos dos batalhões de infantaria e principalmente analisar as operações realizadas durante a intervenção federal militar, para delimitar quais as instruções devem ser prioridades. Apresentando também uma proposta para o quadro de distribuição do tempo para cada instrução. Quanto a metodologia, optou-se pela pesquisa exploratória na qual será levantado informações sobre as operações de GLO ocorridas no ano de 2018 durante a intervenção militar. Para isso foi realizado um levantamento bibliográfico, analisando documentos e relatos sobre as operações urbanas realizadas no Rio de Janeiro. Os resultados desse estudo destacam como mais recorrentes durante a intervenção federal as seguintes atividades: patrulhamento ostensivo, posto de bloqueio e controle de vias urbanas, utilização do fuzil IA-2 e diversos tipos de operações em áreas edificadas. Sendo assim foi possível estabelecer um quadro horário apropriado para cada instrução, visando a importância das mesmas para a prontidão da tropa.

**Palavras-chaves:** Garantia de Lei e da Ordem. Intervenção Federal. Adestramento. Instrução militar.



## ABSTRACT

### TRAINING FOR THE INFANTRY PLATOON IN LAW AND ORDER GUARANTEE OPERATIONS BASED ON FEDERAL INTERVENTION IN THE STATE OF RIO DE JANEIRO, 2018

AUTHOR: Luiz Otávio de Andrade Dorini

ADVISOR: Frederico Pimentel Soares de Almeida

The violence in Brazil is one of the great challenges faced by society and increasingly, the support of the army is being necessary, since the police forces alone can no longer stop the advance of chaos and violence in the country. A great example of this instability in public security was in 2018, when in view of the insecurity in the city of Rio de Janeiro, the state government asked the federal government to introduce a federal intervention, which was enacted in 2018. In order to better prepare Brazilian army soldiers from the infantry weapon to act in situations of law and order (GLO) guarantee should be stipulated which GLO instructions should be priorities during the training of soldiers in the battalions. The objective of this work is to demonstrate the importance of implementing GLO instructions for infantry battalions and mainly to analyze the operations carried out during the federal military intervention, to delimit which instructions should be priorities. Also presenting a proposal for the time distribution table for each instruction. As for the methodology, we opted for exploratory research in which information about GLO operations that took place in 2018 during the military intervention will be collected. For this, a bibliographic survey was carried out, analyzing documents and reports on urban operations carried out in Rio de Janeiro. The results of this study highlight the following activities as the most recurrent during the federal intervention: clearing roads, ostensible policing (motorized or on foot), investment in urban areas and search and seizure. Thus, it was possible to establish an appropriate timetable for each instruction, aiming at their importance for the readiness of the troop.

**Keywords:** Guarantee of Law and Order. Federal Intervention. Training. Military instruction.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -Quadro de Distribuição de Tempo .....	26
Tabela 2 - Patrulhamento Ostensivo.....	27
Tabela 3 - Instrução de tiro com IA2.....	28
Tabela 4 - Posto de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas .....	29
Tabela 5- Operações em áreas edificadas.....	30

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1- presos e apreendidos .....	24
Gráfico 2 - Apreensão de veículos fruto de roubos/furtos.....	25

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

APOP	Agente Perturbador da Ordem Pública
EB	Exército Brasileiro
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
IFERJ	Intervenção Federal no Estado do RIO de Janeiro
OBA	Operação de Busca e Apreensão
OCD	Operação de Controle de Distúrbios
Pa Ost	Patrulhamento Ostensivo
PAB	Programa de Adestramento Básico
PABGLO	Plano de Adestramento Básico de Garantia da Lei e da Ordem
PAv	Plano de Avaliação
PBCFLu	Posto de Bloqueio e Controle Fluviais
PBCV	Posto de Bloqueio e Controle de Vias
PBCVU	Posto de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas
PSE	Posto de Segurança Estático

## **SUMÁRIO**

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1 OBJETIVOS.....	13
<b>1.1.1 Objetivo geral .....</b>	<b>13</b>
<b>1.1.2 Objetivos específicos .....</b>	<b>13</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>15</b>
2.1 GARANTIA DA LEI E DA ORDEM.....	15
2.2 INTERVENÇÃO FEDERAL.....	15
2.3 INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO .....	16
2.4 PERÍODO DE ADESTRAMENTO BÁSICO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM. .....	17
2.5 PROGRAMA DE ADESTRAMENTO BÁSICO (PAB) .....	17
2.6 PLANO DE AVALIAÇÃO (PAV) .....	18
2.7 INSTRUÇÕES DE GLO .....	18
<b>3 REFERENCIAL METODOLÓGICO .....</b>	<b>20</b>
3.1 TIPO DE PESQUISA .....	20
3.2 MÉTODOS .....	20
<b>3.2.1 Levantamento bibliográfico .....</b>	<b>20</b>
<b>3.2.2 Análise de informações .....</b>	<b>20</b>
<b>3.2.3 Coleta de dados .....</b>	<b>20</b>
<b>3.2.4 Análise de informações.....</b>	<b>20</b>
<b>4 ATIVIDADES REALIZADAS PELO EXÉRCITO DURANTE A IFERJ .....</b>	<b>22</b>
4.1 OPERAÇÕES EM ÁREAS EDIFICADAS .....	22
4.2 UTILIZAÇÃO DE FUZIL 5,56MM IA2 .....	22
4.3 POSTO DE BLOQUEIO E CONTROLE DE VIAS URBANAS (PBCVU) .....	23
4.4 PATRULHAMENTO OSTENSIVO .....	25
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>27</b>
5.1 PROPOSTA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO .....	27
5.2 PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DAS INSTRUÇÕES .....	28
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>32</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>33</b>

Há décadas que o Brasil está vivendo uma geração de conflitos internos, que vem trazendo ao país uma grande instabilidade e um elevado índice de criminalidade e violência. Manifestações, tráfico de drogas e outros tipos de conflitos de causas político-sociais sempre foram situações vigentes no nosso País (DA COSTA,1999). E as forças tradicionais de segurança pública (como a polícia) não estavam conseguindo sozinhas reestabelecer a ordem, por conta disso foram reguladas pela Constituição Federal, em seu artigo 142, e pela Lei complementar 97, de 1999, as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Essas ações são operações militares determinadas pelo Presidente da República e conduzida pelas Forças Armadas de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado que tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio em situações de esgotamento dos instrumentos para isso previstos no art. 144 Constituição ou em outras em que se presume ser possível a perturbação da ordem (Artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Nº 3.897, de 24 de agosto de 2001).

A Operação Rio, foi a primeira operação GLO que ocorreu no Brasil, tendo sua duração nos anos de 1994 e 1995, contou com o emprego das forças armadas no combate ao tráfico e ao crime organizado nas favelas do Rio de Janeiro. Desde a década de 1990 o uso das forças armadas para atuar com poder de polícia até o restabelecimento da ordem tem sido cada vez mais frequente (BORELLI,2017). Em 2018 por conta do alto nível de criminalidade no estado foi decretado pelo presidente Michel Temer a intervenção federal no Rio de Janeiro.

A intervenção, que teve por objetivo “pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro” (Decreto no 9288/18), teve o emprego constante de operações de GLO, as quais servem como embasamento para análises mais profundas sobre as atividades realizadas. Sendo assim é imprescindível para o exército estar com suas tropas fortemente adestradas para o sucesso no cumprimento desse tipo de missões, que em quase sua totalidade ocorrem em centros urbanos, onde deve se haver um maior controle e direcionamento no uso da força, para evitar mais danos a sociedade.

Ao ingressar no exército o soldado é submetido ao período de formação básica do combatente, onde ele recebe instruções de extrema importância para a formação do combatente básico. Além dessas instruções, é realizado o PABGLO (período de adestramento básico de garantia da lei e da ordem), instruções voltadas para o combate urbano, que incluem: Postos de Bloqueio e Controle de Vias (PBCV), Postos de Bloqueio e Controle Fluviais (PBCFlu), Postos de Segurança Estáticos (PSE), Operações de Controle de Distúrbios (OCD), Patrulhamentos Ostensivos (Pa Ost) e Operações de Busca e Apreensões (OBA), lançamento de granadas

(PPB/2 - FORMAÇÃO BÁSICA DO COMBATENTE 4ª Edição – 2006). Durante cada instrução, os instruídos são constantemente avaliados de acordo com o Plano de Avaliação (PAV), o qual estabelece padrões mínimos a serem atingidos em cada instrução. Porém a carga horária é insuficiente para a correta preparação dos efetivos, o que ocasiona uma falta de prática e de aperfeiçoamento nessa área.

Portanto é necessário a implementação de instruções de GLO semestralmente nos batalhões, visto que de forma recorrente o Exército Brasileiro (EB) tem recebido ordens para participar de Operações de Garantia da Lei e da Ordem em apoio a operações em todo o Brasil. Principalmente para o efetivo profissional, que deve estar em boas condições técnicas e táticas durante todo o ano, a fim de compor frações para o emprego, muitas vezes de forma inopinada, em operações de GLO em qualquer período do ano.

Esse trabalho justifica-se a fim de mostrar a importância da realização do adestramento especializado em GLO nos pelotões de Infantaria de no mínimo 2 vezes ao ano, com ênfase em determinadas instruções, elevando a carga horária das mesmas, para se obter soldados treinados, capacitados e com confiança para agir em situações adversas, que possam surgir em operações de GLO. Visto que cada vez mais são solicitados pelotões de Infantaria para realizar missões tipo polícia e que necessitam de um elevado adestramento.

## **1.1 OBJETIVOS**

### **1.1.1 Objetivo geral**

Demonstrar a importância de se implementar instruções de GLO direcionadas ao combate urbano semestralmente para os soldados do efetivo variável e profissional dos batalhões de Infantaria, tendo em vista as operações urbanas recentes.

### **1.1.2 Objetivos específicos**

Estabelecer as instruções que devem ser prioridades nos adestramentos semestrais de garantia da lei e da ordem, baseadas na análise da intervenção federal do Estado do Rio de Janeiro (IFERJ) e alinhadas com as reais necessidades de atuação das tropas nas operações dos últimos anos;

Apresentar uma proposta para o quadro de distribuição do tempo necessário para as instruções militares mais importantes durante o semestre, sendo incluso tempos destinados à teoria e prática.



## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 GARANTIA DA LEI E DA ORDEM**

A Lei complementar nº 97 de 9 de junho de 1999 prevê como missão constitucional das Forças Armadas a seguinte redação:

Art. 15. O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais, observada a seguinte forma de subordinação:

§ 2º A atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal (BRASIL, 1999).

De acordo com a missão enunciada logo acima é compreendido como Operação de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO), operações militares em que as Forças Armadas podem ser empregadas em situações internas e em questões de segurança pública, quando a polícia já não é capaz de solucionar. Tendo por objetivos: assegurar o funcionamento das instituições públicas, garantir que as leis nacionais se mantenham em vigor, garantir que a ordem pública seja preservada e que seja mantida a normalidade da vida cotidiana.

As (Op GLO) caracterizam-se como operações de “não guerra”, pois, embora empregando o Poder Militar, no âmbito interno, não envolvem o combate propriamente dito, mas podem, em circunstâncias especiais, envolver o uso de força de forma limitada. As Op GLO abrangerão o emprego das FA em variados tipos de situações e atividades, em face das diversas formas com que perturbações da ordem e as ameaças à incolumidade das pessoas e do patrimônio poderão se apresentar, e levarão em conta o disposto no Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, especialmente os artigos 2º, 3º, 4º e 5º (MD33-M-10,2014).

É de suma importância ressaltar também que a decisão de empregar as Forças Armadas em uma Operações GLO ocorre sempre por iniciativa do Presidente da República e a pedido dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados e dos chefes dos poderes executivos estaduais (DA SILVA,2017).

### **2.2 INTERVENÇÃO FEDERAL**

É a medida de caráter excepcional e temporário que afasta a autonomia dos estados, distritos federais ou municípios. A intervenção só pode ocorrer nos casos e limites estabelecidos pela Constituição Federal: quando houver coação contra o Poder Judiciário, para garantir seu livre exercício; quando for desobedecida ordem ou decisão judiciária; quando houver representação do procurador-geral da República (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO).

A Constituição brasileira de 1988 prevê nos seus artigos 34, 35 e 36 a intervenção federal, na qual dispõe no artigo 35 abordando sobre as hipóteses de incidência da intervenção dos estados em seus municípios ou da União nos municípios de seus territórios federais. E também abordando suas formas de execução e suas finalidades.

Entretanto a constituição não prevê normas relacionadas a prazos e abrangências, essas normas devem ser evidenciadas no decreto de criação da intervenção. Caso seja decretada pelo Governo Federal, a intervenção federal entra em vigor de forma imediata e posteriormente passa para aprovação do congresso (NEVES,2022).

As finalidades da Intervenção Federal são quatro, quais sejam: a) defesa do Estado, quando é autorizada para manter a integridade nacional e repelir invasão estrangeira; b) defesa do princípio federativo, quando visa impedir a invasão de uma unidade federativa em outra, por fim a grave comprometimento da ordem pública e garantir o exercício dos poderes nos entes da federação; c) defesa das finanças estaduais, quando um estado suspende o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos; e d) defesa da ordem constitucional , quando ocorre para garantir a observância dos princípios constitucionais (AFONSO DA SILVA, 1990, p. 418).

### **2.3 INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

No ano de 2016, O Rio de Janeiro passava por uma crise econômica, que causou a falta de recursos para investimento em segurança pública, essa crise fez com que o então Governador Francisco Dornelles a decretar o estado de calamidade pública no dia 17 de junho de 2016.

De acordo com o decreto publicado no Diário Oficial do Estado, o governo temia um total colapso na segurança pública. Porém, apesar dessa medida, o índice de violência e criminalidade só se agravava na cidade do Rio de Janeiro, com uma crescente exponencial jamais antes vista na região, onde as forças policiais eram alvos diretos dos criminosos.

Em 2016 o número de policiais mortos chegou a 135 e no ano seguinte 134 (Bianchi,2018), demonstrando uma perseguição direta às forças de segurança. Em 2018, o governo do estado solicitou ao Governo federal que instaurasse a Intervenção federal e em 16 de fevereiro de 2018

foi emitido o decreto Nº 9.288 pelo Presidente Michel Temer instaurando a intervenção, com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública (DECRETO Nº 9.288/2018).

Foi nomeado como interventor o General de Exército Braga Netto, que passou a ter controle sobre os órgãos estaduais de segurança. O mesmo só estava subordinado ao Presidente da República, não estando sujeito às normas estaduais que entrassem em discordância com as medidas necessárias à execução da intervenção e podendo solicitar ainda, da esfera estadual e federal, recursos para a realização dos objetivos previstos.

A intervenção federal na área de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro constituiu-se de medida extraordinária e inédita, em consequência, não havendo qualquer série histórica e nem referências de melhores práticas (SANTOS FILHO,2019)

## **2.4 PERÍODO DE ADESTRAMENTO BÁSICO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM**

O período de adestramento corresponde ao espaço de tempo do ano de instrução destinado à condução do adestramento anual. Sendo caracterizado pelo conjunto de instruções de Garantia da Lei e da Ordem as quais o soldado é submetido e que visa capacitá-lo a ser empregado em ambiente rural e urbano, desenvolvendo ações preventivas e operativas.

Seu objetivo é que a tropa deverá alcançar, em um único Ano de Instrução, o nível de capacitação operacional da eficiência operacional e, em consequência, o nível de adestramento deverá atingir a preparação completa.

**Eficiência operacional** é a capacidade de uma organização militar operacional cumprir, de maneira adequada, todas as missões de combate previstas em sua Base Doutrinária. **Preparação completa** é o nível adequado de adestramento que confere à organização militar operacional condições de eficiência para cumprir todas as missões de combate fundamentais a sua natureza e escalão, configurando o desempenho coletivo indispensável para caracterizar a sua eficiência operacional (PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA INSTRUÇÃO MILITAR, 2001).

## **2.5 PROGRAMA DE ADESTRAMENTO BÁSICO (PAB)**

O programa de treinamento constante foi elaborado a partir da identificação das missões consideradas fundamentais para as organizações militares operacionais da força terrestre, ressaltando-se que cabe ao comando enquadrante selecionar quais os Objetivos de

Adestramento que permitirão às suas OM subordinadas obter adequado nível de adestramento (PPA - Adestramento GLO,2004-2005).

Os Objetivos dos Adestramento deverão ser escolhidos de acordo com as missões previstas nos Planos de Segurança Integrada e com as possíveis necessidades de emprego da tropa, visualizadas pelo comando responsável (PPA - Adestramento GLO,2004-2005).

## **2.6 PLANO DE AVALIAÇÃO (PA<sub>v</sub>)**

Deverão ser estabelecidos padrões mínimos a serem atingidos pelos instruendos, sendo avaliado o desempenho individual e coletivo dos subordinados. A avaliação do adestramento tem por objetivos:

- 1-Avaliar o nível de adestramento atingido após o termino do PAB, visando a máxima eficiência operacional da OM.
- 2- Identificar as deficiências existentes, visando à orientação de medidas e providências para sua correção e de aprimoramento do próprio Adestramento;
- 3- Orientar a análise pós-ação a ser conduzida após cada exercício. (PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA INSTRUÇÃO MILITAR,2001)

O critério de execução será determinado pelo instrutor baseado nos padrões mínimos dos objetivos de cada instrução. Deverá ser realizado uma pista-escola para cada oficina prática, na qual o soldado será orientado durante toda a pista para a correta realização dos procedimentos. Após isso, será realizado a pista propriamente dita e o cumprimento da tarefa crítica, que ocorrerá sob observação dos instrutores, que nesse momento estarão realizando as avaliações, que serão medidas mediante também às experiências profissionais do comando avaliador.

É necessário que se conduza a uma avaliação própria de cada Tarefa Crítica e que a apreciação do conjunto de tarefas permita uma avaliação final, considerando todo o desempenho coletivo da OM no cumprimento da missão. Cada objetivo alvo descreve este desempenho coletivo, indicando as ações que, executadas adequadamente, caracterizam o cumprimento da missão (PPA - Adestramento GLO,2004-2005).

## **2.7 INSTRUÇÕES DE GLO**

É de estimada importância para que sejam ministradas todas instruções, que esses 3 itens sejam de conhecimento de todos envolvidos:

1) Há necessidade que os aspectos legais sejam do conhecimento de todos os militares empregados em operações de GLO, em particular, dos comandantes em todos os níveis.

2) Deve ser considerado, quando dos planejamentos dos exercícios, que o emprego da tropa deve ser antecedido de ações de Inteligência e que essas atividades continuarão a ocorrer durante e após o emprego.

3) Deve ser considerado, quando do preparo, que as Forças Adversas, sejam elas grupos de pressão, integrantes do crime organizado ou qualquer outro segmento radical de oposição, procuram usar a população desassistida como massa de manobra para execução de suas ações ilícitas (PPA - Adestramento GLO,2004-2005)

### **3 REFERENCIAL METODOLÓGICO**

#### **3.1 TIPO DE PESQUISA**

O presente trabalho foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica, pois baseou sua fundamentação teórico-metodológica na investigação sobre os assuntos relacionados às operações de GLO ocorridas durante a intervenção militar do Rio de Janeiro, realizada em documentos, artigos, manuais, trabalhos, livros, e revistas militares. Afim de verificar as principais atividades tendo em vista as características do ambiente operacional.

#### **3.2 MÉTODOS**

##### **3.2.1. Levantamento bibliográfico**

Será necessário analisar documentos e relatos sobre a intervenção federal no estado do Rio de Janeiro em 2018 para constatar as atividades militares mais realizadas nessas ocasiões.

##### **3.2.2 Universo e Amostra**

O universo do presente estudo foram as principais ações e resultados relacionados ao emprego da força por ocasião da Intervenção Federal. Como principais amostras, serão utilizadas relatórios e documentos oficiais nacionais fechados entre o ano de 2018.

##### **3.2.3 Coleta de Dados**

A coleta de dados do presente estudo deu-se por meio da coleta de dados na literatura, realizando-se uma pesquisa bibliográfica na literatura disponível, a qual inclui monografias, livros, revistas, manuais, artigos, jornais e sítios da internet. Sempre buscando os dados pertinentes ao assunto da intervenção Federal de 2018.

##### **3.2.4. Análise de informações**

Será analisado os tempos já destinados a instruções de GLO previstos no PROGRAMA-PADRÃO DE INSTRUÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO CABO E DO SOLDADO-

INSTRUÇÃO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E INSTRUÇÃO COMUM-2013, e baseado no levantamento bibliográfico será proposto uma reformulação do tempo para as instruções mais utilizadas nas operações recentes, de modo que durante o ano seja possível ministrar aos pelotões de Infantaria 2 períodos de instruções.

## **4 ATIVIDADES REALIZADAS PELO EXÉRCITO DURANTE A IFERJ**

### **4.1 OPERAÇÕES EM ÁREAS EDIFICADAS**

Uma das grandes peculiaridades da intervenção federal de 2018 é a de predominância de edificações irregulares nas áreas de operações. São diversas ruas e vielas estreitas, muitas sem identificação e que ligam diferentes pontos das comunidades cariocas e fluminenses.

Por serem muito próximas, as edificações construía uma grande rede de becos e vielas, onde se exigiam demasiada cautela durante as progressões, a pé ou motorizadas. Além disso as favelas proporcionavam uma vantagem significativa para os APOP, já que dispunham de variados tipos de cobertas e abrigos, esconderijos para drogas e armas, o que possibilitava uma rápida evacuação dos criminosos (LIMA, 2012).

Além disso, as operações em áreas edificadas têm um caráter crítico, pelas peculiaridades que o ambiente em que elas se encontram possuem, como: a dimensão humana, a alta possibilidade de efeito colateral e as limitações que o próprio terreno impõe à tropa (REIS, 2020)

As Tropas empenhadas nessas operações sempre atuaram conforme as regras de engajamento previstas, nas quais os princípios da progressividade, proporcionalidade e autodefesa foram respeitados (HECKSHER, 2019). Visando o aprimoramento técnico-profissional dentro dessas condições de ambiente operacional, e uma melhor ambientação para o combate em recintos fechados é de grande importância as instruções na pista de combate a localidade (PCL), a qual permite a imitação do combate em ambiente urbano, por meio de esturras que simulam edificações variadas no terreno.

Dentre as atividades a serem realizadas na PCL, deverão estar presentes :investimentos em áreas edificadas, combate em recinto fechado, Técnica de Ação Imediata em Localidade e regras de engajamento. Instruções essas que vão permitir preparo do combatente na progressão individual "sob vistas e fogos do inimigo".

### **4.2 UTILIZAÇÃO DE FUZIL 5,56MM IA2**

Os tipos dos armamentos utilizados em missões de GLO influem muito na execução das operações, devido às restrições e imposições do ambiente. Dentro das comunidades a maior restrição se dá devido ao estreitamento das vias de acesso, as quais prejudicam a mobilidade dos militares. O fuzil de dotação do Exército Brasileiro era o FAL de calibre 7.62mm, porém,



de acordo com Santos (2007) na missão do Haiti, diante dos becos estreitos e de vielas apertadas, esse fuzil apresentou dificuldade para os soldados na realização manobras e tiros no interior das áreas edificadas, devido ao seu comprimento e peso. Dessa forma, dentro das comunidades do Rio de Janeiro, a situação tenderia a ser a mesma, caso fosse mantido o uso do FAL.

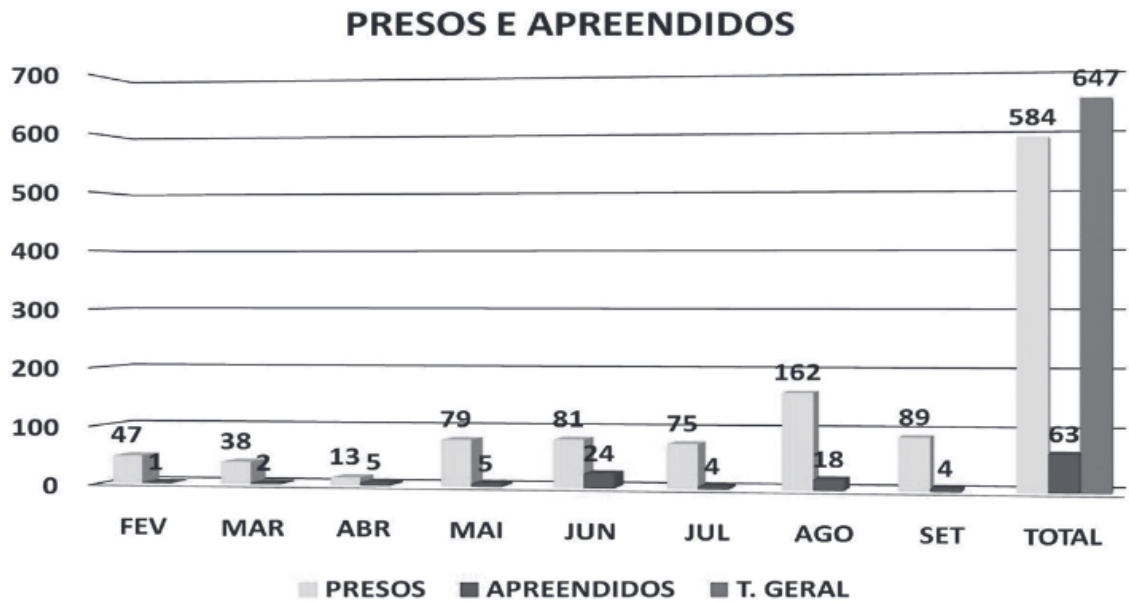
Além disso, deve-se tomar atenção aos danos colaterais, pois como as operações são realizadas em meio ao ambiente urbano, com trânsito de população, o risco de um dano não desejado aumenta. Para isso, o caderno de instrução de patrulhas (CI 21-75/1) orienta que as patrulhas deverão conduzir fuzil de assalto, porém a utilização de armas de maior calibre atrapalha o cumprimento da missão e aumenta a probabilidade de a população civil ser atingida em uma eventual troca de tiros (BRASIL,2004).

Portanto, para se enquadrar as necessidades das operações GLO, o Estado-Maior do Exército aprovou, por meio da portaria N° 188-EME, de 27 de agosto de 2015, a substituição do fuzil de dotação do Exército. O então substituto do FAL é o IMBEL IA2, de calibre 5.56 mm, o qual é mais leve, possuem capacidade para mais munições e tem seu tamanho reduzido, apresentando melhores condições para atuar em operações urbanas.

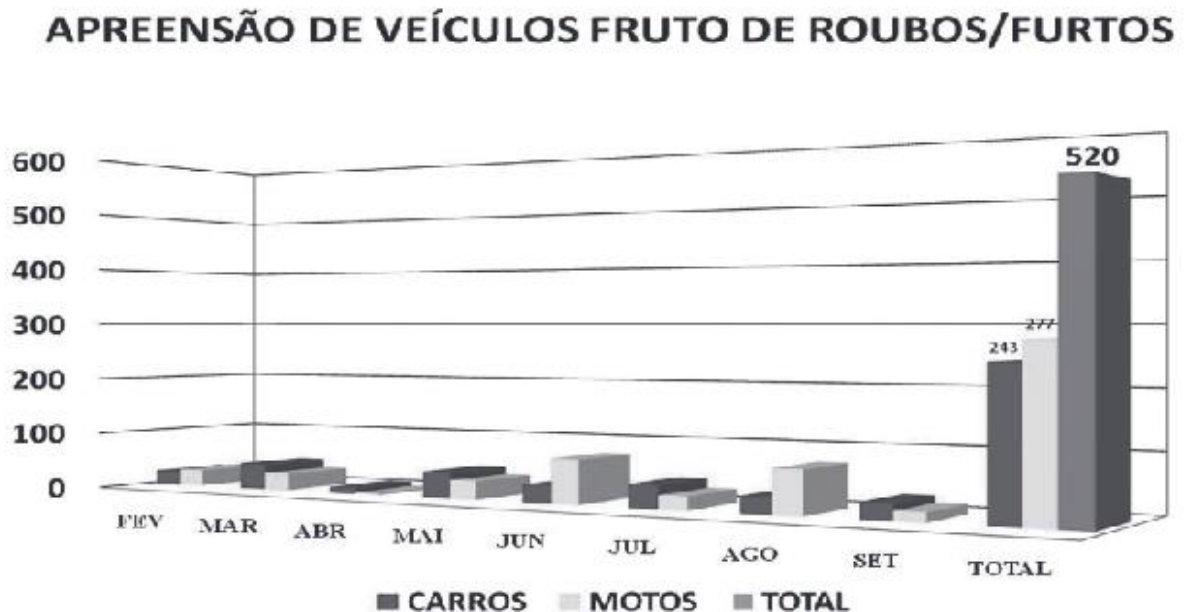
Para isso, deve-se dar enfoque em instruções de adestramento com a utilização do armamento IA-2, como por exemplo: instruções de tiro diurno, noturno, tiro de ação reflexo e tiro de combate. Para que assim seja possível capacitar os militares a utilizar com precisão o armamento.

#### **4.3 POSTO DE BLOQUEIO E CONTROLE DE VIAS URBANAS (PBCVU)**

O PBCVU é uma atividade muito utilizada nas operações de Garantia da Lei e da Ordem. Esse tipo de operação visa fiscalizar e monitorar o movimento de pessoas, veículos e materiais de um determinado local. Realizando a revista e identificação de pessoal, prisão de criminosos e apreensão de materiais ilegais. Além de reforçar a presença das forças armadas na localidade. Nas abordagens eram realizadas a identificação de pessoas e veículos suspeitos, e posteriormente realizado uma revista nos mesmos. Nos gráficos a seguir é possível identificar ações realizadas pelas FA que obtiveram resultados de sucesso por meio da instalação de PBCVU nas comunidades.

**Gráfico 1:** Presos e apreendidos

Fonte: C Cj para as Operações de GLO no Estado do Rio de Janeiro (21/09/2018)

**Gráfico 2:** Apreensão de veículos fruto de roubos/furtos

Fonte: C Cj para as Operações de GLO no Estado do Rio de Janeiro (21/09/2018)

Os PBCVU foram instalados em lugares estratégicos, de acordo a proximidade das principais ruas e avenidas em que circulavam o crime organizado, realizando, sempre que possível em horários diferentes, sem nenhum padrão de execução que pudesse ser reconhecido

pelos marginais. Esses PBCVUs proporcionaram diversas apreensões de veículos fruto de roubos e furtos, e várias prisões de pessoas com mandado de prisão expedido (VAZ,2019).

Portanto fica evidente a necessidade de instruções de PBCVU nos batalhões, visando desenvolver a segurança durante as abordagens, a rapidez e eficiência, e até mesmo atividades reais, para colocar a tropa em situação e já adquirir reflexos para possíveis operações, que demandarão uma cautela maior.

#### **4.4 PATRULHAMENTO OSTENSIVO**

São inúmeros motivos que fazem as guerras de facções buscarem sempre a conquista de território, baseado neste fato, foi criado um modelo operativo que buscava o contato e a fricção com os marginais, que se escondiam em meio à população. Após a conquista do território de determinada comunidade, dava-se início a ocupação e a permanência de tropas no terreno, por meio de constantes patrulhamentos, para que evitasse assim a reconquista do espaço perdido pelos criminosos e a manutenção da estabilização da área (Hecksher,2019).

De acordo com o C Cj para as Operações de GLO no Estado do Rio de Janeiro, a predominância de ações durante a intervenção federal de 2018 no Rio de Janeiro foram de patrulhamento, sendo mais de 65 % dos tipos de atividades realizadas em 2018.

De acordo com o relato do Coronel Renato Vaz (2018), durante a Intervenção Federal, o 37º batalhão de Infantaria Leve realizava patrulhamento três vezes ao dia em locais dominados por facções. Os patrulhamentos sempre transcorriam obrigatoriamente pelos mesmos itinerários, por meio dos quais era possível realizar um monitoramento das trocas de mensagens dos prováveis participantes do crime organizado na região. Porém, ao mesmo tempo, os criminosos identificavam as viaturas, armamentos e até mesmo o horário das patrulhas.

Dessa forma, dificultava-se o uso do elemento surpresa, pois os criminosos estavam preparados para uma emboscada ou até mesmo evadiam do local antes da chegada dos militares, ainda que existissem postos de bloqueios para impedir a saída dos APOPs.

Portanto é de grande importância que sejam prioridades as instruções de patrulhamento ostensivo, pois é por meio dessa atividade que são realizados levantamentos de dados de inteligência, apreensões de armamentos e entorpecentes e uma manutenção, mesmo que não permanente, da segurança da área (por meio da presença constante dos militares na região).

É necessário que durante os treinamentos sejam colocados em enfoque a rapidez da manobra, durante a progressão, aliada com a segurança, já que essas atividades são realizadas

em áreas dominadas pelo inimigo. E também é de importante valia o treinamento para as diversas mudanças de itinerários de ida para a área de operações, para que seja garantida a surpresa nas operações.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 5.1 PROPOSTA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO

De acordo com a análise feita neste presente trabalho, foi possível notar que durante a Intervenção Federal algumas atividades foram realizadas com maior frequência, sendo assim foi proposto uma divisão de tempo para incorporar ao adestramento em GLO semestral visando as operações recentes. Para isso, o período de instrução deverá ocorrer em duas semanas, de forma que ocorram semestralmente nos batalhões, para que o adestramento seja constante.

As semanas deverão transcorrer da seguinte forma:

1) A primeira semana deve ser destinada às instruções teóricas, com foco nas boas práticas e revisões.

2) Na segunda semana irá ocorrer o adestramento básico propriamente dito, com instruções eminentemente práticas.

3) De acordo com os recursos disponíveis na OM e o grau de conhecimento e de aprendizagem dos instruídos, assim como qualquer fator que possa interferir na realização da instrução, o Comandante da OM poderá alterar as previsões das cargas horárias das matérias relacionadas no plano de instrução.

**Tabela 01:** Quadro de distribuição de tempo

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO				
		TEMPO ESTIMADO		
		DIURNO	NOTURNO	TOTAL
MATÉRIAS DA INSTRUÇÃO DE GLO	1. Patrulhamento ostensivo	10H	—	10H
	2. Instrução de tiro com IA2	8 H	4H	12H
	3. PBCVU	12H	3H	15H
	4. Operações em áreas edificadas	16H	6H	22H

Fonte: (AUTOR, 2022).

## 5.2 PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DAS INSTRUÇÕES.

Baseado nos manuais já existentes e no Programa-Padrão de Instrução de Qualificação do Cabo e do Soldado-Instrução de Garantia da Lei e da Ordem e Instrução Comum (2013), foi formulado um quadro de instruções específicas, de acordo com as necessidades vigentes.

**Tabela 02:** Patrulhamento Ostensivo.

<b>PATRULHAMENTO OSTENSIVO</b>		
<b>(OII) OBJETIVOS INDIVIDUAIS DE INSTRUÇÃO</b>		
<b>TAREFA</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>PADRÃO MÍNIMO</b>
Técnicas de patrulhamento ostensivo.	Organizar os militares em patrulhas e apresentar diversas situações em que deverão agir, de acordo com as ordens recebidas.	O militar deverá identificar os procedimentos a serem adotados por ocasião das situações apresentadas e dos comandos emitidos.
Participar de um vasculhamento de área .	Organizados os grupos de vasculhamento, e simulados diversos incidentes.	Durante a execução da tarefa, o militar deverá empregar as técnicas de vasculhamento.
Participar da interdição e da evacuação de uma área	Interditar uma área e realizar a evacuação ordenada do pessoal ocupante desta área.	Empregar, corretamente, os procedimentos para a interdição e a evacuação de uma área.

Fonte: (AUTOR, 2022).

**Tabela 03:** Instrução de Tiro com Ia2

<b>INSTRUÇÃO DE TIRO COM IA2</b>		
<b>(OII) OBJETIVOS INDIVIDUAIS DE INSTRUÇÃO</b>		
<b>TAREFA</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>PADRÃO MÍNIMO</b>
Conhecer as principais características do armamento IA2.	Exemplares dos armamentos deverão ser expostos e manuseados pelos instruídos.	Identificar, corretamente, as características principais do armamento.
Tiro de Instrução Avançado (TIA) - Realizar o TIA do fuzil IMBEL IA2.	Deverá ser seguido o previsto nas Instruções Gerais de Tiro com o Armamento do Exército (IGTAEx).	O Militar deverá aplicar as técnicas e os procedimentos para a execução do tiro; atingir os índices de suficiência.
Tiro de combate e Tiro de ação reflexo - realizar os dois tipos de Tiro.	Deverá ser realizado uma pista de tiro de ação reflexo e uma pista de tiro de combate por Militar.	o Militar deverá na primeira pista atirar estando previamente sem ver o alvo e na segunda realizar o tiro sob condições estressoras.

Fonte: (AUTOR, 2022)

**Tabela 04:** Posto de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas

<b>POSTO DE BLOQUEIO E CONTROLE DE VIAS URBANAS</b>		
<b>(OII) OBJETIVOS INDIVIDUAIS DE INSTRUÇÃO</b>		
<b>TAREFA</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>PADRÃO MÍNIMO</b>
Participar da instalação de um posto de bloqueio e controle de estradas (PBCE), da instalação de um posto de bloqueio e controle de via urbana (PBCVU).	Em local que possam ser organizados os postos de bloqueios e ação de figuração. Além de realizar em adestramentos reais em vias públicas.	O militar deverá proceder corretamente em todas as situações simuladas e reais.
Revistar pessoal e executar uma prisão.	Serão simulados diversos incidentes com revista de pessoal e/ou grupo de: homem, mulher, idoso, adolescente, criança, portador de deficiência, etc.	Demonstrar, na execução da tarefa, uma atitude impessoal, firme e enérgica sem, no entanto, infligir maus tratos aos presos ou desrespeitar os direitos humanos.
Revistar dependências e veículos.	Serão feitas revistas em todos os compartimentos dos veículos.	Checar todas as áreas, de modo que possíveis flagrantes sejam feitos.
Conduzir indivíduo preso/ detido para a retaguarda.	Em uma situação simulada na qual serão feitos presos (detidos), o instrutor determinará aos militares o processo a ser empregado para a condução dos detidos para a retaguarda.	O militar deverá utilizar, corretamente, as técnicas para condução de presos e detidos.
Identificar os procedimentos com o material capturado.	Em um local estarão diversos tipos de documentos e materiais.	O militar deverá utilizar, corretamente, as técnicas para manusear material captura.

Fonte: (AUTOR, 2022)

**Tabela 05:** Operações em Áreas Edificadas

<b>OPERAÇÕES EM ÁREAS EDIFICADAS</b>			
<b>(OII) OBJETIVOS INDIVIDUAIS DE INSTRUÇÃO</b>			
	<b>TAREFA</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>PADRÃO MÍNIMO</b>
	Investimento a localidade	Deverá ser realizado na PCL, por meio de uma patrulha com situações e inimigos simulados.	O Militar deverá realizar o investimento utilizando as técnicas corretas.
	Realizar treinamento de Técnicas de Ação Imediata(TAI).	Dentro da PCL, realizar todas as modalidades de TAI, com ações simuladas.	Os Militares deverão estar aptos a realizar uma TAI inopinadamente durante a operação.
	Identificar as Regras de Engajamento.	Apresentadas as Regras de Engajamento.	Identificar as principais Regras de Engajamento relacionadas ao emprego da Tropa.

Fonte: (AUTOR, 2022)

Dessa forma essas instruções serão implementadas semestralmente nos Batalhões de Infantaria para que, estejam sempre preparados e adestrados para que em qualquer momento estejam em um estado de plena prontidão.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da escalada de aumento da violência no país, cada vez mais o Exército exerce uma de suas funções previstas na constituição. No ano de 2018, o emprego das Forças Armadas foi reforçado para atuar em operações de GLO na Intervenção Federal do Rio de Janeiro. Este trabalho teve como enfoque analisar as atividades mais realizadas pelo Exército na IFERJ para embasar uma proposta de atualização das instruções de GLO prioritárias para os Batalhões de Infantaria.

Atualmente os Batalhões possuem o PAB GLO, o qual é composto por diversas instruções sobre combate urbano para os militares da Organização Militar, porém ele só é realizado uma vez ao ano, propiciando um tempo para que ocorra um déficit no conhecimento sobre essas instruções.

Após a revisão de relatos e arquivos sobre as operações durante a IFERJ, foi observado as atividades que mais se destacaram. O Patrulhamento Ostensivo ocorria diariamente dentro dos complexos e favelas do Rio de Janeiro, muitas das vezes sob vistas dos criminosos. A tropa adentrava no ambiente operacional e faziam varreduras, além de, por meio de operações presença, diminuía a presença dos criminosos na região.

A realização de PBCVU possibilitou a prisão de diversos marginais, assim como a apreensão de veículos roubados e demais materiais. A utilização do Fuzil IMBEL 5,56mm IA2 possibilitou a execução de uma operação com diversos riscos, devido a presença da população em meio ao conflito, sem danos colaterais, o que foi de demasiada importância para o sucesso das missões.

E por último, o fator que impôs a maior dificuldade foi a realização de operações em áreas edificadas. Como as operações eram realizadas em ambientes urbanos, preferencialmente em favelas; a presença de vielas, becos e lugares estreitos, que dificultavam a progressão e favoreciam uma possível emboscada, era constante.

Dessa forma esse trabalho propõe que essas instruções sejam implementadas semestralmente nos Batalhões de Infantaria para que a tropa esteja sempre preparada e adestrada para que, em qualquer momento, ela esteja em um estado de plena prontidão.

## REFERÊNCIAS

AFONSO DA SILVA, J. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

BIANCHI, P. Após 2017 com 134 assassinados, PM é baleado no Rio; por que essa é a 1ª de muitas mortes. **UOL**. 2018 Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/01/03/rj-termina-2017-com-134-pms-mortos-por-que-esse-numero-nao-deve-cair-em-2018.htm> Acesso em: 29 de dezembro de 2022.

BORELLI, P. C. Operações de garantia da lei e da ordem :o que são? **POLITIZE**. 2017. Disponível em: <http://www.politize.com.br/operacoes-de-garantia-da-lei-e-da-ordem-o-que-sao/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

BRASIL. DECRETO Nº 9.288, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 de fevereiro de 2018.

BRASIL. **Lei Complementar no 97, de 09 de junho de 1999**, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 de junho de 1999.

BRASIL. Ministério da Defesa **GARANTIA DA LEI E DA ORDEM**. Brasília, 2014.

BRASIL. **Ministério da Defesa**. CI 21-75/1: Patrulhas. 1, ed. Brasília: EGCCF, 2004.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8013-intervencao-federal>. Acesso em 29 de dezembro de 2022.

COTER. PPA GLO.O **adestramento em operações de garantia da lei e da ordem**, 1ª edição, 2004.

DA COSTA, M. R. A violência urbana é particularidade da sociedade brasileira? **SCIELO**. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/9qbsP3C64CX4f4kkXZPTmqQ/?lang=pt>. Acesso em :13 jul. 2022

DA SILVA, C. A. As Operações de Garantia da Lei e da Ordem no contexto do Direito Operacional Militar. **JUS**. 2017 <https://calaudyo.jusbrasil.com.br/artigos/462962576/as-operacoes-de-garantia-da-lei-e-da-ordem-no-contexto-do-direito-operacional-militar>. Acesso em: 12 jul. 2022

HECKSHER, G. M. **A liderança militar na intervenção federal no Rio de Janeiro**. Resende: Doutrina militar terrestre em revistas, 2019.

LIMA, C. A. D. **Os 583 dias da pacificação dos Complexos da Penha e do Alemão**. Rio de Janeiro: Agência 2ª Comunicação, 2012.

NEVES, R. O que a Constituição prevê sobre 'intervenção federal'? **UOL**. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/11/02/intervencao-federal-entenda.htm>, Acesso em: 29 de dezembro de 2022.

REIS, F. C. **As características das operações de garantia da lei e da ordem realizadas sob a intervenção federal no estado do Rio de Janeiro no ano de 2018**. 2018. Monografia (Trabalho de conclusão de curso) - Academia Militar Das Agulhas Negras, 2020.

SANTOS FILHO, J. O. **A intervenção federal na área de segurança pública do estado do Rio de Janeiro**. Resende: EB revistas, 2019.

SANTOS, Carlos Alexandre Geovanini dos. O Emprego do Esquadrão de Fuzileiros Mecanizado na Operação de Manutenção da Paz no Haiti. *Military Review* (edição brasileira), p. 53-58, mar./abr. 2007.

SIMEB - PPB/1. **PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA INSTRUÇÃO MILITAR**. Edição Nr. 03,2001.

VAZ, R. **O Uso da Força na Intervenção Federal no Rio de Janeiro e na MINUSTAH em perspectiva comparada**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Administração Militar) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.